



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 28 de fevereiro de 2013 - Nº 4319

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 23.629

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o Decreto nº 23.614, de 15/02/2013, que dispõe sobre nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão ou funções gratificadas no Município, onde se lê “Ederaldo Carreiro” leia-se “Heveraldo Carreiro”.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 23.631

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-2005/2013 e 2-2047/2013, da SEME,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar temporariamente 06 (seis) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
	ELISANGELA SANTOS DE PAULA	PEB-C IV	História	20h/s	EMEB Monteiro Lobato	07/01/2013 a 31/01/2013
1	CARLA APARECIDA TOSTA CANZIAN	PEB-D IV	Pedagogia	25h/s	Programa AABB Comunidade	04/01/2013 a 31/12/2013
2	LIDIANE PIZZIM MARDEGAN RIOS	PEB-C IV	Matemática	40h/s	Programa AABB Comunidade	04/01/2013 a 31/12/2013
3	ROSILENE DESTEFANI GOMES	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	PETI	14/01/2013 a 31/12/2013
4	SABRINA DOS SANTOS MARTINUSO	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	PETI	14/01/2013 a 31/12/2013
5	VIRGÍNIA SECATO DA SILVA	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	PETI	14/01/2013 a 31/12/2013

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 23.632

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 3801/2013, de 14/02/2013,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem IV B 08 E**, a servidora **CLÁUDIA DA PENHA NASCIMENTO SANTOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 14 de fevereiro de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 23.633****TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-2269/2013 e 2-2270/2013, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante do Decreto nº 23.610/13, a partir das referidas datas.

Nº	Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:
1	FABRINA DE SOUZA RIBEIRO	PEB-D IV	EMEB Hylsen Darcy Perim	25h/s	18/02/2013
2	LAMARTINE BRAGA MARTINS	PEB-C IV	EMEB Julieta Deps Tallon	25h/s	14/02/2013
3	ALDA DA PENHA PUPIN LEAL	PEB-B IV	EMEB Normília da Cunha dos Santos	25h/s	05/02/2013
4	ANDRÉIA LOPES MENDONÇA	PEB-B IV	EMEB Lions Clube Frade e Freira	25h/s	05/02/2013
5	JACQUELINE GOMES DA SILVA	PEB-C IV	EMEB Prof. Paulo Estellita Herkenhoff	08h/s	04/02/2013
6	KEILA ROSA FARIA DE AZEVEDO	PEB-B IV	EMEB Normília da Cunha dos Santos	25h/s	05/02/2013
7	KENNIA RIOS DA SILVEIRA	PEB-C IV	EMEB Waldir Furtado Amorim	23h/s	04/02/2013
8	LORENA SILVA LOPES DE CARVALHO	PEB-D IV	EMEB Angélica Magnago Lachini	25h/s	05/02/2013
9	NEIDE SILVA DIAS BRITO	PEB-A I	EMEB Normília da Cunha dos Santos	40h/s	05/02/2013

10	NILZA CORTES DE OLIVEIRA BASTOS	PEB-B IV	EMEB Lions Clube Frade e Freira	25h/s	05/02/2013
11	PATRICIA TAMIASSO DE OLIVEIRA	PEB-C IV	EMEB Maria Tereza Brandão de Mello	33h/s	04/02/2013
12	RONILCE MENEGUITI DE ANDRADE	PEB-E IV	EMEB Oswaldo Machado	25h/s	04/02/2013
13	SANDRA CARLA DE PAULA CHEQUETTO	PEB-C IV	EMEB Zilma Coelho Pinto	45h/s	04/02/2013
14	SELMA MÁRCIA DA SILVA VIEIRA	PEB-C IV	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	19h/s	04/02/2013
15	SIMONE MACEDO SCARPI	PEB-C IV	EMEB Julieta Deps Tallon	25h/s	04/02/2013
16	VANESSA SILVA CARDOSO	PEB-C IV	EMEB Monteiro Lobato	25h/s	04/02/2013
17	VANUSA ZUCOLOTO DA SILVA	PEB-A IV	EMEB Raul Sampaio Cocco	40h/s	05/02/2013

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.635**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-2342/2013, da SEMUTHA,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Gerente Administrativo, Padrão PC-TA2**, a servidora **AMANDA RODRIGUES BARCELOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, a partir de **28 de fevereiro de 2013**.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.636**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **MARJORIE LOPES BICALHO SANT'ANA** para exercer a função gratificada de **Subsecretária**

**de Gestão, Padrão FG-ES**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, **a partir de 01 de março de 2013**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, na função gratificada de *Consultora Interna, Padrão FG-CO*, na SEMGES, constante do Decreto nº 23.611/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 23.637

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARIA MADALENA EIRIZ GUIMARÃES** para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Área**, para assuntos de agenciamento de crédito, **Padrão PC-AS2**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir de 01 de março de 2013**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 23.639

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, **a partir de 01 de março de 2013**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
CRISTIANE MARINATO PINHEIRO MANZOLI	Gestora de Projetos e Recursos	PC-CO
JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO	Gerente de Teatro	PC-TA2
MARCELLE FERREIRA LINS	Coordenadora da Casa da Memória e do Arquivo Público	PC-TA3

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação de *José Mario Ferreira do Carmo*, no cargo em comissão de *Coordenador de Artes Cênicas, Padrão PC-TA3*, e a nomeação de *Cristiane Marinato Pinheiro Manzoli*, no cargo em comissão de *Gerente Administrativo, Padrão PC-TA2*, ambos na SEMCULT, constantes do Decreto nº 23.497/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 23.640

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, **a partir de 01 de março de 2013**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOANA OLEGÁRIO DE OLIVEIRA FABRE	Subsecretária de Esportes	PC-ES	SEMESP
PAULO NEY FERREIRA DA SILVA	Gestor de Projetos e Recursos	PC-CO	SEMUTHA
LUCIANO PAULO PECINI	Consultor Interno	PC-CO	SEMUTHA
JAIR DA SILVA ROZÁRIO	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMESP

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 23.641

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de**

**Trabalho e Habitação**, o Sr. **FÁBIO MENDES GLÓRIA**, a partir de 01 de março de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.643**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, **a partir de 01 de março de 2013**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
THIAGO VIANA PEREIRA	Subsecretário de Assistência Social	PC-ES
EVERTON COSTA DE REZENDE	Subsecretário de Segurança Alimentar e Nutricional	PC-ES
ELIANE FILOMENA LEAL SANT'ANNA	Subsecretária de Gestão Orçamentária e Social	PC-ES
KARINA ABREU TANNURE BAHIENSE	Gerente de Proteção Social Especial	FG-TA2
VÂNIA GARDIOLI FIUZA	Gerente de Direitos Humanos e Cidadania	PC-TA2
MARIA DAS GRAÇAS CASTANHEIRA FREITAS CABRAL	Gerente de Tesouraria	PC-TA2
CRISTIANE DA SILVA	Gerente Contábil de Execução Orçamentária	FG-TA2
REGINA MÁRCIA PAULA VALADÃO	Gerente de Planejamento e Gestão Social	FG-TA2
CARLOS FERNANDO SABINO	Gerente Administrativo	PC-TA2
ANA CLÁUDIA DA SILVA COSTA ARAÚJO	Coordenadora de Benefícios Continuados e Eventuais	PC-TA3
FELIPE RODRIGUES SCHUINA	Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	FG-TA3
SUELLEN ALVES PAGANOTTI LEAL	Coordenadora de Serviços de Apoio Sócioeducativo	PC-TA3
GISELE MARTINS LANA	Coordenadora de Serviços de Acolhimento	PC-TA3
TÂNIA MARA DOS SANTOS	Coordenadora de Atendimento Social	FG-TA3
MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador de Atenção à Igualdade Racial	PC-TA3
ROBSON ALVES RODRIGUES JUNIOR	Coordenador de Atenção à Juventude	PC-TA3
LUCI APARECIDA SOARES NETO	Coordenadora de Sistema de Informação	PC-TA3
MARIANA MÁRCIA CORRÊA MARTINS	Coordenadora de Restaurante Popular e Cozinha Comunitária	PC-TA3
TATIANE SANTANA	Coordenadora de Bancos de Alimentos e Cesta Verde	PC-TA3

RUTH FERREIRA DE OLIVEIRA MURINI	Coordenadora de Compra Direta	PC-TA3
CLAUDINÉIA SOARES DEBONA	Gestora Projetos e Recursos	FG-CO

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação de *Claudinéia Soares Debona*, na função gratificada de *Gerente de Proteção Social Especial, Padrão FG-TA2*, na SEMDES, constante do Decreto nº 23.526/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.644**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, **a partir de 01 de março de 2013**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
CLÁUDIO SILVA PIGHETTE	Subsecretário de Suprimentos	PC-ES	SEMASI
MARIA JÚLIA MOREIRA MESQUITA	Coordenadora Executiva de Cerimonial	PC-EX	GAP
ALEX LEANDRO DE SOUZA	Gerente de Projetos	PC-TA2	SEMO
CARLOS ELIAS MENDONÇA	Gerente de Educação Alimentar	PC-TA2	SEMDES
AMARILDO DA ROCHA	Gerente de Administração do CMU	PC-TA2	SEMASI
ANA GUALANDI DIAS	Gerente de Planejamento Governamental	PC-TA2	SEMGES
JOSÉ ROBERTO DA COSTA ALVES	Subsecretário de Articulação Comunitária	PC-ES	SEMGES
GILDO ABREU	Subsecretário de Geração de Trabalho e Rendas	PC-ES	SEMUTHA
GERALDO PEREIRA	Gerente de Logística e Transporte	PC-TA2	SEME
CRISTIANE FARIA DA FONSECA	Gerente de Contratos	PC-TA2	SEMO
RENATO TEMPORIM	Gerente de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios	PC-TA2	SEMSUR
MARIA DO CARMO RIGO MOTA	Coordenadora de Limpeza de Vias Públicas	PC-TA3	SEMSUR
EMILENE ROVETTA DA SILVA	Consultora Interna	PC-CO	SEMGES
MARIA DE LOURDES SAVIGNON	Assessora Técnica	PC-AS1/N2	SEMASI
ADRIANA DE MORI GONÇALVES	Consultora Interna	FG-CO	SEMDES
MARTHONY GARCIA DE OLIVEIRA	Subsecretário de Controle Interno	PC-ES	SEMDURB
EWERTON MIRANDA TRÉGGIA	Consultor Interno	PC-CO	SEMGES

LEANDRO DA SILVA VIANA	Consultor Interno	PC-CO	SEMASI
ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO	Gerente Administrativo	PC-TA2	GIG
JAIR ALVES DE MIRANDA	Gerente de Geração de Rendas	PC-TA2	SEMUTHA
MIGUEL ARCANJO DA SILVA	Assessor de Área	PC-AS2	SEME

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 23.654

#### **APROVA O REGULAMENTO DO VII SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que compete ao Poder Público Municipal, na forma do Art. 175 da Lei Orgânica do Município, incentivar o lazer como forma de promoção social, executando programas e projetos culturais e turísticos;

**CONSIDERANDO** que o concurso previsto no Regulamento aprovado por este Decreto contribuirá de forma direta para a unificação das classes sociais e manifestação artística da população municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento, estabelecendo normas e critérios, para a realização do **VII SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES**, e que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes no presente exercício e constantes da Lei Municipal nº 6715/2012.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### **REGULAMENTO DO VII SALÃO DE ARTES LEVINO FANZERES**

#### **Capítulo I** **Da Denominação e Finalidade**

1. A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim promoverá no ano de 2013 a exposição de Artes Visuais, denominada “VII Salão de Artes Levino Fanzeres”, onde poderão expor artistas brasileiros ou naturalizados residentes no Estado do Espírito Santo.  
1.1 A exposição destina-se a reunir trabalhos nas modalidades de: desenho, pintura, gravura, fotografia, escultura, instalação e intervenção urbana.

#### **Capítulo II** **Das Inscrições e Seleção das Obras**

2. As inscrições serão realizadas no período de 01 de março a 10 de abril de 2013, no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim: [www.cachoeiro.es.gov.br/cultura](http://www.cachoeiro.es.gov.br/cultura) ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada no Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (28) 3521-1687 no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.
- 2.1. As inscrições deverão ser acompanhadas de imagem da obra em tamanho 15 x 20 cm, nome, data da realização, técnica, dimensão, memorial descritivo da obra, preço da obra, breve currículo do artista e ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo do Anexo I.
- 2.1.1- Em caso da obra ser uma instalação externa, terá de conter em anexo um termo de autorização da fiscalização de postura do município (concedida na sede da fiscalização de postura localizada na rua 25 de Março, 49 GFP-Posturas, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES.), se o local utilizado for em ambiente público.
- 2.2. A inscrição será automaticamente cancelada quando o artista enviar uma obra diferente da que foi inscrita.
- 2.3. Em caso de obras internas não serão aceitos trabalhos desembalados ou que não estejam devidamente embalados.
- 2.4. As obras deverão ser inéditas, que não tenha participado de exposições e nem de concursos no estado do Espírito Santo, que tenham sido produzidas a partir do ano de 2010, garantindo a atualização do trabalho do artista, com dimensões máximas de 100 cm x 100 cm em caso de desenho, pintura, gravura e fotografia; de 100 cm x 300 cm em caso de esculturas e 100 cm x 200 cm x 300 cm em caso de instalação interna. Dípticos ou trípticos contarão como trabalho único e deverão ocupar no máximo uma área equivalente à medida acima. No caso de de uma obra externa vale o parecer da fiscalização de postura (concedida na sede da fiscalização de postura localizada na rua 25 de Março, 49 GFP-Posturas, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES).
- 2.5. Os valores das obras declarados na ficha de inscrição deverão ser expressos em Reais.
- 2.6. A seleção das obras será realizada no período de 11 a 15 de Abril de 2013.
- 2.7. O resultado da seleção será divulgado no dia 18 de abril de 2013 no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)
- 2.8. As obras selecionadas para a exposição deverão estar em perfeito estado de conservação e acomodadas de forma segura para serem expostas, não podendo, ainda, conter líquidos, ser perecível ou possuir odor que prejudiquem as instalações da sala e/ou demais obras. No caso de obras externas a aplicabilidade no espaço da cidade terá de ter o parecer (termos em anexo) pela fiscalização de postura e posteriormente será avaliada no quesito normativo. Uma vez aprovado, será avaliado junto aos outros projetos no quesito qualitativo.
- 2.9. As obras passarão pela seleção, com curadores a serem convidados pela Comissão Organizadora, de forma a selecionar com critérios contemporâneos e buscando o número adequado a ser exposto, limitado a 20 (vinte) obras, dando às mesmas o destaque adequado. A pré-seleção das obras externas será executada por uma equipe composta por profissionais da Secretaria Municipal de Cultura e presidido pelo representante da Comissão de Postura do Município, sendo que, esta avaliação se dará por meio de caráter normativo e não qualitativo.
- 2.10. Os artistas que forem selecionados serão comunicados por telefone e/ou por e-mail em até cinco dias úteis após a divulgação final da seleção.
- 2.11. Todo o material de inscrição dos artistas selecionados não será devolvido.

2.12.O material de inscrição dos artistas não selecionados poderá ser retirado na sede da Secretaria Municipal de Cultura, localizada no Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim- ES.

2.13.O material de inscrição será guardado por no máximo 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado da seleção. Terminado esse prazo, a Secretaria Municipal de Cultura será isenta de responsabilidade sobre os mesmos, podendo dar-lhes o destino que lhe convier.

2.14.Não serão aceitas obras no ato da inscrição.

2.15.Não haverá limites de inscrições, no entanto, cada artista poderá inscrever no máximo duas obras.

2.16.Todos os artistas selecionados receberão certificado de participação, independente de premiação.

### **Capítulo III**

#### **Da Entrega e Devolução das Obras**

3. Uma vez aceitas as obras, é vedado ao artista retirá-la ou substituí-las por outra.

4. As obras selecionadas deverão ser entregues, prontas para a exposição do dia 19 a 25 de abril 2013, na Sala Levino Fanzeres, Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.300-170.

4.1.As obras deverão estar em condições de serem expostas sem causar danos físicos à Sala Levino Fanzeres e/ou em quaisquer pontos do município. Fica o artista responsável pela montagem dos trabalhos que requeiram montagem especial, respeitando os limites físicos destinado à obra. No caso de obras externas, o artista será o responsável por sua montagem e desmontagem no período determinado por este mesmo edital.

4.1.1. O município não se responsabiliza pela conservação e vigilância da obra externa.

4.2.O transporte, o seguro e a montagem especial (caso seja necessário), ficam por conta do artista.

5. Caberá à Comissão Organizadora do evento a montagem do “VII Salão de Artes Levino Fanzeres”. Os locais determinados à apresentação das obras na Sala Levino Fanzeres não poderão ser alterados sob nenhum tipo de alegação.

6. A devolução das obras será feita através de entrega ao artista pessoalmente, ou ao seu representante legalmente autorizado. A devolução, caso autorizada pelo artista, também poderá ser feita por frete a cobrar. Caso o artista tenha uma transportadora de sua preferência, deverá informar à Comissão Organizadora do Salão e contratar a empresa para a retirada da obra no período de 15 de junho a 15 de julho de 2013.

6.1.As obras que não forem retiradas no prazo estipulado passarão automaticamente a fazer parte do acervo artístico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

### **Capítulo IV**

#### **Da Comissão de Seleção, Premiação e Mostra**

7. A seleção e premiação das obras serão realizadas por uma Comissão Técnica composta por três membros de notório saber, convidados pela Secretaria Municipal de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim.

7.1.O julgamento dos trabalhos será realizado no dia 29 de abril de 2013, quando será lavrada a ata de avaliação.

7.2.A Comissão de Seleção utilizará critérios de seleção estética, conceitualmente compatíveis com as linguagens contemporâneas

das artes visuais e adequação ao tema.

7.3.O VII Salão de Artes Levino Fanzeres terá como tema: “Cidade em Obras: reflexões sobre o cotidiano e paisagem urbana”

8. O VII Salão de Artes Levino Fanzeres conferirá os seguintes prêmios:

\* Primeiro Lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

\* Segundo Lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

\* Terceiro Lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais);

\* Certificação Especial do Júri Popular.

9.Todos os artistas selecionados receberão um certificado de participação.

10. A premiação e entrega dos certificados será feita no dia 29 de abril de 2013, às 19h, na Sala Levino Fanzeres, durante a cerimônia de abertura do Salão.

10.1. Os resultados só serão divulgados no dia da abertura do Salão.

10.2. Os premiados no ano de 2011, não poderão ser premiados, dando assim a oportunidade para os demais artistas.

11.As obras permanecerão expostas na Sala Levino Fanzeres até o dia 14 de junho de 2013.

12.Durante a Exposição os visitantes poderão votar na obra de sua preferência através do Júri Popular. O resultado será divulgado no último dia da mostra, quando o troféu será entregue ao artista premiado.

13.A obra que receber primeiro prêmio será incorporada ao Patrimônio Artístico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

### **Capítulo V**

#### **Das Disposições Gerais**

14.No ato da inscrição, o artista automaticamente aceita todas as disposições deste regulamento.

15.A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais avarias nas obras, seja no transporte ou na montagem, especialmente as obras confeccionadas com materiais frágeis, assim como, obras externas.

16.Das decisões das Comissões Organizadora e Julgadora não caberá recurso normativo e qualitativo.

17.A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim poderá utilizar para sua divulgação, sem ônus as imagens de todos os trabalhos participantes, em qualquer tempo.

18.Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Salão.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2013.

#### **Comissão Organizadora**

**JOANA D'ARCK CAETANO**  
Secretária Municipal de Cultura

**DIEGO SCARPARO BARBIERI**  
Subsecretário de Publicidade e Propaganda

**ANCLEBIO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Subsecretário de Difusão Cultural

**Villinevy Koppe Robbi**  
Gerente de Artes

**ANEXO I****FICHA DE INSCRIÇÃO DO VII SALÃO DE ARTES  
LEVINO FANZERES****1. Cronograma:**

Etapa	Data
1. Inscrição	01 de março a 10 de abril de 2013
2. Seleção	11 a 15 de abril de 2013
3. Resultado	18 de abril de 2013
4. Entrega das Obras	19 a 25 de abril 2013
5. Abertura da Exposição/Premiação	29 de abril de 2013
6. Final da Exposição/Premiação Júri Popular	14 de junho de 2013
7. Retirada das Obras	15 de junho a 15 de julho de 2013

**2. Dados Pessoais do Artista:**

Nome:	
Nome Artístico:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento:	Local de Nascimento:
<b>Endereço Residencial:</b>	
Rua:	
Bairro:	
Cidade:	CEP:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Site:	
<b>Endereço Comercial:</b>	
Empresa:	
Rua:	
Bairro:	
Cidade:	CEP:
Telefone:	Celular:
e-mail:	
Site:	
<b>Dados Bancários:</b>	
Banco:	Número do Banco:
Agência:	Conta:

**3. Declaração de Adesão:**

Declaro que estou de acordo com os termos do Regulamento do VI Salão de Artes Levino Fanzeres, bem como do Termo de

Compromisso e do Termo de Doação que deverei assinar caso minha obra seja vencedora do referido Salão.

Cachoeiro de Itapemirim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Artista)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do funcionário responsável pela inscrição)

**PORTARIA Nº 046/2013****DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO  
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, resolve:

Designar os servidores municipais **GILSON BATISTA SOARES**, lotado na SEMASI, **ANDRÉA LUGON RIGON CALEGÁRIO**, lotada na SEME, e **MARILIA DA CONCEIÇÃO MARTINS**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 018/2013 25/01/2013	Fornecimento e Administração de Vale Alimentação por Cartão Eletrônico	POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A	1.349/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 110/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE  
ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1336/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado à servidora municipal **BÁRBARA DI FINI XAVIER**, Procurador, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, a concessão de 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica, a partir de 17 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 33 da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 111/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 425/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado à servidora municipal **ANA MARIA BONZE LOPES**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2013, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 112/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS - PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 47.092/2012,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **ROSINÊS APARECIDA FAVERO FELIPE**, Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, férias-prêmio, referente ao Decênio 2001/2011, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de março de 2013, nos termos do Artigo 75, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 4.967, de 10 de abril de 2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 113/2013****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **ADRIANA BRAMBILLA MARCELINO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 012/2013, 21/02/2013	MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Cooperação mútua entre os convenentes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE	61/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 114/2013****DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 61/2013,

**RESOLVE:**

Ceder a servidora municipal **KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Controladoria Interna de Governo - CIG, ao Município de Venda Nova do Imigrante - E.S, no período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 012/2013, sem ônus para este Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 115/2013****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **PAOLLA TEIXEIRA BASTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio abaixo.

CONVÊNIO	CESSIONÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 013/2013, 21/02/2013	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª região	Cooperação mútua entre os Convenientes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE	46.060/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 116/2013**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª região).**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 46.060/2012 e 833/2013,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal **LUANA MANTUAN LONGO D'AGOSTINI**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, ao Ministério Público do Trabalho (Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª região), no período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, nos termos do Convênio nº 013/2013, com ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 122/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, **resolve:**

Conceder aos servidores municipais, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
CLAUDIA PASSABON	Professor PEB D V	SEME	25 dias	26/11/12	44813/12
BOLZAN					
ELIANE KALLE GOMES	Medico Pediatra	SEMUS	1 dia	05/12/12	47242/12
PIMENTA					
JANICE DE LIMA MOTTA	Auxiliar Serv. Públicos Municipais	SEMUS	1 dia	22/01/13	2277/13
BRUM					
MARA LUCIA COELHO DA SILVA	Ajudante Geral	GAP	7 dias	10/12/12	46473/12
MARIA DA PENHA	Professor PEB B V	SEME	10 dias	10/12/12	46380/12
PIANASSOLO LOPES					
MERCEDES FOSSI PAIVA	Professor PEB B V	SEME	16 dias	12/11/12	44299/12
SANDRA REGINA	Professor PEB A V	SEME	5 dias	03/12/12	45696/12
DOMINGOS DA FONSECA					
SIMONE FERRAZ CORRÊA	Professor PEB C V	SEME	28 dias	31/01/13	3028/13

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 123/2013**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3792/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **SHEILA RIBEIRO SANTOS**, Professor PEB B IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 1º de fevereiro de 2013, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 043/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 124/2013**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1775/2013,

RESOLVE:

Ceder para o Município de Itapemirim - ES, a servidora municipal **ALESSANDRA ALVES CASSOLI**, Psicólogo, lotada na

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no período de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 003/2013, sem ônus para esta Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 127/2013**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013,

**RESOLVE:**

Designar os servidores municipais **MICHELLE OLIVEIRA MASSENA e WYDSON LOUGON MOULIN NETO**, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 051/2013, 22/02/2013	GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	Contratação de Assessoria Técnica Especializada para Gestão e Descarte de Bens Considerados Inservíveis, utilizando tecnologia de Venda por meio eletrônico (via web), em tempo real, on-line e presencial, para o Município de Cachoeiro de Itapemirim.	1 - 7560/2012 18 - 13977/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 128/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1649/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado ao servidor municipal **FERNANDO SANTANA TALHA FERRO JUNIOR**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2013, nos termos

do Art. 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 129/2013**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3720/2013,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora municipal **MARIA JOSÉ FORNACIÁRIO COSTA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2013, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 0130/ 2013**

**ALTERA O ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 069/2013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 23.490, de 02 de janeiro de 2013 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – O artigo 2º da portaria nº 069/2013, de 01 de fevereiro de 2013 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º – ....

Art. 2º - O GT\_COMTEC ,ora instituído, será formado pelos seguintes membros:

José Gomes Rangel Netto  
Ilvене Marise Rodrigues dos Santos  
Silvio Cantero Marino  
Rogerio Grillo Reis  
Ana Lucia Alves Ferreira  
Marcelo Bueno Silva  
José Augusto Corteze Antônio

Art. 3º – ...”.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2013.

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 132/2013****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2-2323/2013, **resolve:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	OBJETO	LOCADORES	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 074/2010 11/05/2010	Locação do 1º pavimento do imóvel urbano localizado à Rua Moreira, 118, bairro Independência, para ser utilizado para funcionamento dos Conselhos ligados a Educação e a guarda do arquivo passivo e outros que pertencem a SEME	ERAUTO BREDA e LAURA SALES BREDA	9162/2010
LOCAÇÃO Nº 286/2011 29/07/2011	Locação de imóvel predial urbano localizado na Rua Dona Bibiana, nº 34, Santa Cecília, nesta cidade, para funcionamento da unidade educacional EMEB Prof. Manoel Gonçalves Maciel	PAULO LOPES DA CUNHA	40.023/2010

CONTRATO	OBJETO	COMODANTE	PROT. Nº
Nº 262/2012, 29/10/2012	Empréstimo gratuito, pela COMODANTE ao COMODATÁRIO, do bem imóvel de sua propriedade, devidamente descrito na cláusula segunda, visando a instalação provisória da EMEB "Sebastião da Rosa Machado" para continuidade do atendimento dos alunos daquela escola	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	11.126/2012

**Art. 2º** Tornar sem efeito a partir de 22 de fevereiro de 2013, a designação da servidora municipal **LENA MARA DE LIMA BANDEIRA**, para fiscalização dos referidos contratos, constantes nas Portarias nºs. 315/2010, 621/2011 e 991/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 057/2013.

**CONTRATADA:** RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA - EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Alimentação (Lanches e Marmites), conforme especificações do

Anexo I, Itens nº 001, 002, 004, 008 e 010, do Edital de Pregão nº 003/2012.

**VALOR:** R\$ 69.935,70 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos próprios do Fundo de Saúde e BLOCO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO, a saber:

Órgão/Unidade: **16.02** Projeto/Atividade: **10.301.0034.2.203**

Despesa: **3.3.90.39.27.00.**

**PRAZO:** Até 31/12/2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Abel Sant' Anna Junior – Secretário Municipal de Saúde e Valter Coelho de Paula – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 2.891/2013.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 015/2013.

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE.

**OBJETO:** Cooperação mútua entre os Convenientes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE.

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteghione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Thiago Valbão Poleti – Procurador Geral Adjunto, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Paulo Lemos Barbosa – Prefeito Municipal de Alegre.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-3.099/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****REINÍCIO DE OBRA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autoriza o reinício da obra de **Construção de EMEB Sebastião Rosa Machado, no distrito de Soturno, conforme Contrato nº 350/2011, executada pela CONSTRUTORA SCHMIDT, a partir do dia 11/02/2013.**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

**REINÍCIO DE OBRA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de **Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua Almerinda Amaral Rocha, Bairro Baiminas, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 075/2012, executada**

pela **P. H. D. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.**, a partir do dia 18/02/2013.

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 045/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora municipal **ANDRÉA DARIO CASAGRANDE**, ocupante do cargo de Médico Clínico VI B 12 H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde no período de 04 (quatro) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2013, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo de protocolo nº 588, de 08/01/2013, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 036, de 04 de fevereiro de 2013, referente à servidora em tela.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de fevereiro de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 046/2013**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **ANDRÉA DARIO CASAGRANDE**, Médico Clínico VI B 12 H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 146 (cento e quarenta e seis) dias, a contar de 05 de fevereiro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 588, de 08/01/2013.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de janeiro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de junho de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de julho

de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de fevereiro de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 047/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
BARBARA ZIVIANI DUTRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	GAP	15 dias	05/02/2013	3684/2013
CACILDA MAIA LOPES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E	SEME	10 dias	05/02/2013	3605/2013
CARLA REIS DE SOUZA OLIVEIRA	Professor PEB B V VI A 11 B	SEME	05 dias	04/02/2013	3524/2013
HEVALDO BUENO CORRÊA JÚNIOR	Secretário Escolar V B 10 A	SEME	07 dias	06/02/2013	3633/2013
HEVALDO BUENO CORRÊA JÚNIOR	Secretário Escolar V B 10 A	SEME	02 dias	14/02/2013	3721/2013
ISABEL CRISTINA CORRÊA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 D	SEME	02 dias	14/02/2013	3940/2013
MARCELLE FERNANDES PARTELI MOTTA	Odontólogo VI B 12 E	SEMUS	15 dias	05/02/2013	3195/2013
MARCELO VIANNA OLIVEIRA	Agente de Trânsito VI A 11 D	SEMDEF	15 dias	01/02/2013	3256/2013
MARIA DA GLÓRIA COSTA RIZZO	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	01 dia	15/02/2013	3960/2013
MÔNICA PEREIRA JACINTHO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C	SEMUS	01 dia	15/02/2013	3996/2013

ROGÉRIO CÂNDIDO ALVES	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	04 dias	11/02/2013	3956/2013
--------------------------	----------------------------------	--------	---------	------------	-----------

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de fevereiro de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 048/2013**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **ELISA GUEDES NOGUEIRA**, ocupante dos cargos de Professor PEB B V VI A 11 D e Professor PEBB V VI A 11 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 26.072, de 19/07/2012 e 26.073, de 19/07/2012.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de junho de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de julho de 2013

**Art. 3º** - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 502, de 11 de dezembro de 2012, em especial o Artigo 2º.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de fevereiro de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 049/2013**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **ALDARY RONALD MOREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Sistemas VII A 13 G, lotado na Secretaria Municipal de Educação,

no período de 102 (cento e dois) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 41.246, de 03/11/2011; 47.166, de 13/12/2011; 30.357, de 23/08/2012.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de maio de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de junho de 2013.

**Art. 3º** - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 472, de 23 de novembro de 2012, em especial o Artigo 2º.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de fevereiro de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 050/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANA BEATRIZ FRAGA LEITE	Secretário Escolar V B 10 C	SEME	15 dias	18/02/2013	4171/2013
BETÂNIA RIBEIRO MARTINS PEÇANHA	Professor PEB B V VI A 11 I	SEME	15 dias	14/02/2013	3723/2013
BRUNO MORAES BRASIL	Professor PEB C VI VI B 12 C	SEME	05 dias	18/02/2013	4415/2013
CAMILA GUIMARÃES BLUNCK DE CASTRO SILVEIRA	Enfermeira VII A 13 A	SEMUS	03 dias	06/02/2013	3954/2013
FABIANA MARTINS DONATO	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 C	SEMUS	11 dias	18/02/2013	4052/2013
JORGE COSTA JÚNIOR FRANCISCO	Vigia I B 02 F	SEMDEF	07 dias	14/02/2013	4173/2013

LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO DA SILVA	Professor PEB B V VI A 11 C	SEME	30 dias	19/02/2013	4200/2013
VANDA VIANA BERNARDO	Guarda Municipal VI A 11 D	SEMDEF	02 dias	14/02/2013	4177/2013

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de fevereiro de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 054/2013**

**EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a servidora **ANDREZA MACHADO BATISTA** do cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar de Serviços Operacionais, a partir de 21 de fevereiro de 2013, conforme processo de protocolo nº 4.613, de 20/02/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de fevereiro de 2013.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**AGERSA**

**RESOLUÇÃO AGERSA Nº 001/2013**

**NORMATIZA O PROCEDIMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PASSAGENS E DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS PELAS EMPRESAS OPERADORAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - AGERSA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.537, de 12 de agosto de 2011;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar o serviço de transporte coletivo no município, visando garantir a sua melhoria, eficiência, controle e gestão;

**CONSIDERANDO** que compete à AGERSA exercer a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços delegados, autorizados e concedidos do município, que constitui serviço essencial à população, sendo dever do Poder Público a organização do sistema

e manter com eficiência a operacionalidade, em conformidade com a legislação vigente, em especial o Código de Defesa do Consumidor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o sistema de transporte público de pessoas no município, visando garantir a melhoria constante do sistema;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a toda a população a prestação do serviço de forma adequada e eficiente, com segurança para atender os desejos de deslocamentos das pessoas e dar sustentação ao desenvolvimento do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** As empresas operadoras do transporte coletivo municipal e seus agentes credenciados ficam obrigados a resguardar a liberdade de escolha dos usuários, fornecendo a estes a possibilidade de adquirir passagens ou efetuar a recarga de créditos nos cartões do Sistema Bilhetagem Eletrônica em quaisquer quantidades ou valores.

**Parágrafo único.** As empresas operadoras responderão pelas práticas comerciais adotadas por seus agentes credenciados.

**Art. 2º.** Fica proibida a adoção de limites mínimos para comercialização de passagens e de créditos eletrônicos no Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros pelas operadoras do serviço de transporte coletivo municipal, bem como para a concessão do desconto aplicado para a compra antecipada de créditos, quando for o caso.

**Art. 3º.** O desrespeito ao que determina esta resolução ensejará a aplicação de multa no valor de 100 UFCI (Cem Unidades Fiscais de Cachoeiro de Itapemirim) por infração, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis à empresa operadora, em especial o Código de Defesa do Consumidor.

**Art. 4º.** Os casos omissos e as excepcionalidades referentes a esta Resolução serão decididos segundo critérios da AGERSA.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Fevereiro de 2013.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 013/2013**

**DISPÕES SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA**- Agencia Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6537/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Convocar os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2012, para comparecerem, na AGERSA–Agencia Municipal de Regulação dos Serviços

Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, localizada na Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº 31, Edifício Guandu Center, 6º andar, bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES no dia 25/03/2013 às 14:00, a fim de apresentação de documentos descritos na portaria nº 010/2013 .

CARGO	NOMES
Auxiliar de Ouvidoria	CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE
Auxiliar de Serviços Administrativos	SANDRA MELLO DE AZEREDO
Auxiliar de Serviços Operacionais	VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO
Coordenador Regulação de Propaganda e Publicidade	PAULA LEAL FERNANDES
Coordenador de Transporte	RUI CRISOSTOMO DE VARGAS
Analista Ambiental	MAURÍCIO LIMA DAN
Analista Econômico	RODRIGO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Contador	ELAINE DO NASCIMENTO KALE
Procurador Jurídico	JOSÉ ARILDO VALADÃO DE ANDRADE
Coordenador Regulação de lixo Res. Sólidos	TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES
Coordenador Regulação de Saneamento	GUILHERME COUTINHO BRITO
Coordenador Regulação de Espaço Público	LUCIELE NOLASCO SILVA ALVES

**Art. 2º-** A ausência de documentos e a não comprovação de todos os requisitos do Concurso Público importarão em eliminação do candidato.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Fevereiro de 2013.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 014/2013**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA-** Agencia Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6537/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear os respectivos servidores para exercerem os cargos em comissão, lotados na Agersa- Agencia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, a partir de 02/01/2013, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecido na Lei nº 6537/11.

SERVIDO	CARGO
ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM	Ouvidor
PAULO CÉSAR DA SILVA TORRES	Gerente Técnico II

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de publicação com

efeito retroativo a 02/01/2013 revogadas as disposições em contrario em especial as nomeações dos servidores Antônio Carlos de Amorim e Paulo César da Silva Torres constantes na portaria nº 001/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Fevereiro de 2013.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 015/2013**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA-** Agencia Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6537/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear com vigência retroativa a 01 de Fevereiro de 2013 a servidora **Sra. Iracema Donateli Paulino para exercer o cargo em comissão de Consultor Interno** lotada na Agersa - Agencia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim- ES, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecido na Lei nº 6537/11.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de publicação com efeito retroativo a 01/02/2013 revogadas as disposições em contrario na portaria nº 005/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Fevereiro de 2013.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 016/2013**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA-** Agencia Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6537/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear com vigência retroativa a 01 de Fevereiro de 2013 o servidor **Sr. JORGE ELIAS ADRIANO para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo** lotado na Agersa – Agencia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim- ES, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecido na Lei nº 6537/11.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de publicação com efeito retroativo a 01/02/2013 revogadas as disposições em contrario na portaria nº 006/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Fevereiro de 2013.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****FORNECEDOR** : ARIDELSO OLIOSI.**OBJETO**: Serviço de limpeza e conservação dos veículos da Agersa.**VALOR**: R\$ 5.950,00 ( Cinco mil novecentos e cinquenta reais.**RESPALDO**: Lei nº 8.666/93, Art.24, Inciso II e parágrafo único**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor Presidente**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

“R.C.M IPÓLIO AUTO ELÉTRICA” torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para atividade (26.03) de oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ ou maquinários sem pintura, porte limite: pequeno, potencial poluidor: médio, situada na Rod. Soturno x Gironda, s/nº, Distrito de Gironda - Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF 5131

**COMUNICADO**

“ULTRAMAR MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA”, torna público que obteve da SEMMA a renovação da Licença de Operação – LO nº059/2008, valida até 18 de dezembro de 2016, para atividade nº20.02 – Usina de produção de concreto asfáltico. Situada em Fura Olho, S/Nº- KM 416, BR 101- Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF 5134

**COMUNICADO**

“CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA”, torna público que requereu da SEMMA a Licença Prévia – LP Licença de Instalação – LI, Licença de Operação – LO, para atividade nº20.02 – Usina de produção de concreto asfáltico. Sede situada na Rodovia BR 467, Jardim Canadá, Cascavél – PR.  
NF 5135

**COMUNICADO**

“NIGRAM GRANITOS E MARMORES LTDA”, torna público que requereu da SEMMA a Licença de Operação – LO, para atividade de aparelhamento de pedras e execução de trabalho sem corte, em rochas ornamentais. Situada Localidade de Corrego do Óleo, S/Nº Zona Rual, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF 5136

**COMUNICADO**

“TIMES CONSULTORIA E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA”, torna público que requereu à SEMMA Licença de Operação – LO , para atividade – serviços gráficos. Situada na Av. Aristides Campos, nº 95, Santo Antônio Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF 5141

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**VAMOS COMBATER A DENGUE****Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**